

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA N.º 6

Constituição de Reserva de Recrutamento - Técnico(a) Superior – Serviço Social (M/F)

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal para a Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnico(a) Superior para o Serviço Social da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde E.P.E. Procedimento aberto por deliberação do Conselho de Administração da ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, de oito de julho de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes na reunião Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida, que preside o júri; Paula Maria Lopes da Silva, 1.ª vogal efetiva, e Sara Maria Rego Ferrão de Carvalho, 2.ª vogal efetiva. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto único: análise das pronúncias recebidas e elaboração da lista definitiva de classificação final.---

Decorrido o prazo de 5 dias úteis para efeitos de audiência prévia da lista provisória de classificação final, o Júri procedeu à análise das alegações recebidas:

Relativamente à exposição apresentada pelo candidato com a referência **RR-TS-Serviço Social17/2026**, cumpre informar que, nos termos do ponto 14 do aviso integral do procedimento concursal, a informação relativa ao concurso, incluindo as atas e listas de classificação, é divulgada no sítio institucional da ULS, meio através do qual a lista provisória de classificação final foi oportunamente publicitada.

No que respeita ao pedido de reapreciação da classificação atribuída na Entrevista Profissional de Seleção, o júri procedeu à análise dos fundamentos invocados pela candidata e deliberou manter a avaliação inicialmente atribuída, pelos seguintes fundamentos:

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Não obstante o candidato evidenciar uma experiência profissional relevante e de longa duração, revelou dificuldade em transpor essa experiência para o contexto específico da área da saúde, demonstrando limitações na articulação dos conhecimentos com as exigências funcionais do posto de trabalho a concurso;
- Durante a entrevista, manifestou dificuldades na clarificação e objetivação das respostas apresentadas;
- Em diversos momentos, foi necessário ao júri redirecionar as questões colocadas para obter respostas enquadradas no âmbito funcional do procedimento, tendo-se verificado alguma fragilidade na utilização de conceitos e terminologia técnica adequados;
- A prestação evidenciada ficou aquém do expectável face à experiência profissional apresentada, não tendo sido demonstrado, de forma suficientemente consistente, o nível de conhecimentos técnicos, motivação e adequação ao conteúdo funcional da carreira e categoria a concurso;
- Verificaram-se ainda algumas limitações ao nível da linguagem técnica e da postura profissional exigidas para o desempenho das funções
- Não tendo sido identificados quaisquer elementos suscetíveis de justificar a alteração da classificação atribuída, o júri delibera indeferir o pedido de reapreciação da classificação da Entrevista Profissional de Seleção, mantendo a avaliação inicialmente atribuída.

Nesta medida, considerando que o júri apreciou as questões suscitadas pela candidata e procedeu à reapreciação do respetivo processo, considera-se assegurado o exercício do direito de participação da interessada.-----

Assim, mantém-se inalterada a classificação final provisória anteriormente divulgada.-----

[Handwritten signature]

O júri apresenta assim a lista definitiva de classificação final:-----

LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REFERÊNCIA DOS CANDIDATOS	Nota AC	Nota EPS	CF
RR-TS-Serviço Social8/2026	15	Faltou - Excluído	-
RR-TS-Serviço Social9/2026	10	Faltou - Excluído	-
RR-TS-Serviço Social11/2026	11	Faltou - Excluído	-
RR-TS-Serviço Social14/2026	11	Faltou - Excluído	-
RR-TS-Serviço Social17/2026	11	10	10.4
RR-TS-Serviço Social19/2026	11	18	15.20
RR-TS-Serviço Social20/2026	11	Faltou - Excluído	-
RR-TS-Serviço Social22/2026	16	13	14.20
RR-TS-Serviço Social23/2026	11	Faltou - Excluído	-
RR-TS-Serviço Social25/2026	11	Faltou - Excluído	-
RR-TS-Serviço Social28/2026	17	10	12.8
RR-TS-Serviço Social29/2026	17	20	18.8
RR-TS-Serviço Social30/2026	15	20	18
RR-TS-Serviço Social31/2026	16	14	14.8
RR-TS-Serviço Social33/2026	12	Faltou - Excluído	-
RR-TS-Serviço Social35/2026	15	16	15.6
RR-TS-Serviço Social37/2026	15	10	12
RR-TS-Serviço Social38/2026	17	16	16.4
RR-TS-Serviço Social39/2026	10	13	11.8

Nota AC – Nota da avaliação curricular

Nota EPS- Nota da Entrevista Profissional de Seleção

CF- Classificação Final

Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou terminar a reunião da qual elaborou a presente ata que, depois de lida, será assinada pelos seus membros. -----

O Júri

Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida

Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida

Paula Maria Lopes da Silva

Paula Maria Lopes da Silva

Sara Maria Rego Ferrão de Carvalho

Sara Maria Rego Ferrão de Carvalho

